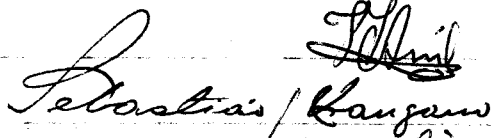
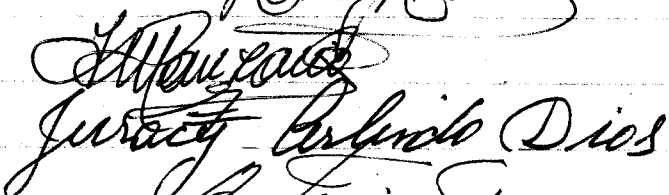
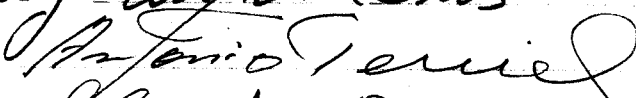


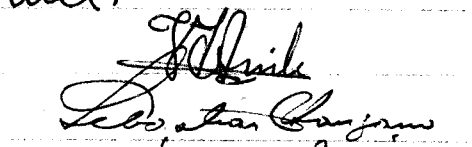
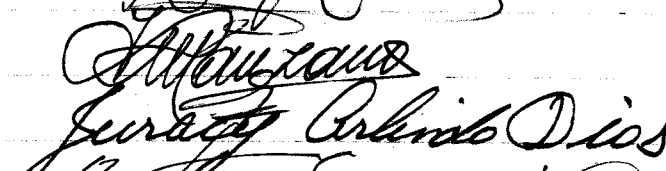
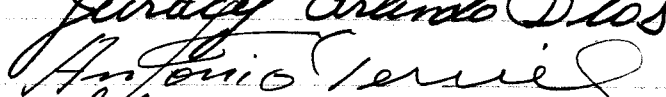
personal e como nenhum vereador fizesse uso da palavra, o sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, após informar que a próxima sessão ordinária cairia no dia 3 de maio próximo.

Sendo o que de real aconteceu, lavrei a presente ata, a qual lida e achada conforme, vai por mim, pelo sr. Presidente e demais membros da casa assinada.

  
 Sebastião Mansano  
 (Antonio Ricardo)  
  
 Juracy Arlindo Dias  
  
 Antonio Ceruel  
 Cleofa Peres

7.<sup>a</sup> Sessão Ordinária de 2 de Agosto de 1965.

Não foi realizada por falta de quorum. Compareceram os vereadores Joaquim Ferreira de Assis e Antonio Ceruel.

  
 Sebastião Mansano  
 (Antonio Ricardo)  
  
 Juracy Arlindo Dias  
  
 Antonio Ceruel  
 Cleofa Peres

Ata da oitava sessão ordinária da Câmara Municipal de Abinlândia, realizada no dia 16 de Agosto de 1965.

Presidente: Sebastião Mansano.

Secretário: Joaquim Ferreira de Assis.

A hora previamente marcada, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Antonio Ceruel, Daniel Guarido, Joaquim Ferreira de Assis, Juracy Arlindo Dias, Sebastião Manzano, Vicente Manzano e Clóá Peres num total de sete vereadores. Havendo número legal o sr. Presidente declarou aberto os trabalhos. O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do expediente. O sr. Secretário deu conta das atas anteriores, as quais não sendo objeto de impugnação foram aprovadas por unanimidade pela casa, após ser dermida uma dívida do ver. Vicente Manzano no tocante a possível erro na lavratura da primeira ata lida, cuja redação de um seu trecho parecia não ser muito preciso. A seguir o sr. Secretário deu conta de um ofício do Poder Executivo enviando os balancetes mensais até o mês de Junho de 1965. O sr. Presidente enviou os referidos balancetes as comissões competentes para efeito de recebimento de pareceres. O sr. Secretário deu conta do projeto de lei n.º 6/65 acompanhado de mensagem justificativa, dispondo sobre abertura de um crédito suplementar da ordem de Cr\$ 2.402.667, destinado ao reforço de várias dotações orçamentárias que no corrente exercício mostraram-se insuficientes. O sr. Presidente justificou algumas partes do presente projeto e com especialidade o reforço da verba do auxilio para o telefonista do Patrimônio Santa Cerezinha, visto a necessidade do mesmo receber Cr\$ 18.000 ao mês até a passagem da ligação direta ou melhor, do telefone direto, quando então o aludido telefonista passa a receber Cr\$ 10.000 ao mês. Submeteu o senhor Presidente, a seguir, o projeto de lei n.º 6/65 a voto, tendo a casa considerado objeto de deliberação. O sr. Presidente mandou encaminhá-lo as comissões competentes. O sr. De

secretário deu conta do projeto de lei n.º 7/65 dispondo sobre abertura de um crédito especial de R\$270.000 para aquisição de duas bombas para as máquinas rodoviárias, sendo uma para retirar óleo do tambor e outra para jogar óleo no carter. O sr. Presidente submeteu o referido projeto a voto, tendo a Casa o considerado objeto de deliberação. O sr. Presidente mandou encaminhá-lo as comissões competentes. O sr. Secretário deu conta do projeto de lei n.º 8/65 acompanhado de mensagem justificativa, dispondo sobre a abertura de um crédito especial de R\$1.140.000, destinado a aquisição de colunas de luz para o jardim, globos e materiais de instalação. O sr. Presidente submeteu o referido projeto a voto, tendo a Casa o considerado objeto de deliberação. O sr. Presidente encaminhou o as comissões competentes.

Como não constasse matéria em pauta para a ordem do dia, o sr. Presidente deu a palavra para explicação pessoal. Fez uso dela o sr. Antonio Beruel que pediu ao sr. Presidente para que o mesmo solicitasse ao Prefeito o pagamento das verbas das igrejas. Afirmou o sr. Presidente que a presente solicitação seria levada ao conhecimento do Sr. Prefeito. Ressaltou a seguir o Sr. Presidente que de acordo com os estudos do IBAM sobre reforma tributária, a esperança dos pequenos municípios está na protelação ou derubada da propalada reforma tributária. Se aprovada será a liquidação dos municípios menores. Com a esperança na queda a reforma tributária, temos que nos acautelar e aguardar as conclusões finais. A renda maior que o município alfre é o imposto de renda e de consumo. O imposto de renda de 15% cai para 8% e o de consumo de 10% cai para 8%. Outros impostos passam para o Estado. O imposto transmissão inter-vivos por exemplo desaparecerá da municipalidade passando para o Estado. O imposto de Indústrias e Profissões será extinto. O imposto do selo será extinto. O imposto de licença será extinto. Se o imposto for excessivo

haverá o desinterêsse e poderá haver um êxodo geral, de formas que, podemos prever que o ano que vem será um ano de dificuldades e é preciso que haja muita precaução para não haver um eslapso total. No tocante ao reajuste dos salários dos servidores, fizou o Sr. Presidente que o caso deverá ser melhor estudado. Disse que dada a situação, nem o próprio Governo Federal tem cogitado de novos aumentos salariais, havendo portanto a necessidade de bastante cautela para evitar tropeços, pois fazer um aumento é fácil, mas é preciso vermos se podemos pagar esse aumento, se temos condições para fazê-lo. Estamos em vésperas para receber até 30 de Setembro o orçamento e com esta dúvida na aprovação da lei de reforma tributária, torna-se difícil o serviço de confecção do orçamento. O remédio que tem é o orçamento ser feito dentro das normas anteriores, se aprovada a reforma tributária deverá haver retificação no orçamento. A próxima sessão foi marcada para o dia 1º de Setembro, quarta-feira. A seguir o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos.

Sendo o que de real aconteceu, lavrei a presente ata, a qual lida e achada conforme, vai por mim, pelo Sr. Presidente e demais membros da casa assinada.

~~Handwritten mark~~

Sebastião Cavasano  
Nodis Batista Reis  
Antonio Terrie  
Eloisa Reis  
Albuquerque